



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Doação DOA-185/2018 - **PARTES:** VALE S.A, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/1000-54 e o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA)**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** – **OBJETO:** – O objeto deste Termo Aditivo é aditar o Contrato de Doação DOA-185/2018, no que se refere a escopo e valor, alterando o item 1.1 e 1.2 da Cláusula Primeira – Objeto, do item 3.1 da Cláusula Terceira – da Doação dos Trilhos, do Termo de Doação passarão a vigorar com as respectivas redações: 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**, 1.1. O presente Termo tem por objeto a doação com encargos, pela **VALE**, à **PREFEITURA**, de 1.610,22 (Um mil seiscentos e dez metros e vinte e dois centímetros) de sucata de trilhos, que equivale a 108,69 em toneladas e 134,19 peças de sucata de trilhos de 12 m cada, sem ônus para a VALE, destinado na aplicação de construção de estrutura metálica de ponte cujas dimensões (Ponte 36 x 5 m) sobre o córrego Tabocão, entre os Povoados de Sapucaia e Cocal, nos termos do Projeto Executivo indicado no item 1.2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOAÇÃO DOS TRILHOS 3.1 A VALE** doará à Prefeitura, na qualidade de “doação com encargos a benefícios do interesse geral”, nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único do Código Civil, a quantidade total de 1.610,22 (Um mil seiscentos e dez metros e vinte e dois centímetros) de sucata de trilhos, equivalentes a 108,69 em toneladas e 134,19 peças de sucata de trilhos de 12 m cada, avaliada, para fins de alçada interna da Vale, em R\$ 76.082,90 (Setenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa centavos), ficando estabelecido que os únicos encargos da presente doação serão exclusivamente aquele estabelecidos na cláusula 4.1 do Contrato de Doação em epígrafe. **SIGNATÁRIOS:** **GISELLY P. PINTO CÂMARA** pela VALE S.A e **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 224/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de kits de Robótica Educacional do Tipo LEGO, para a aplicação de conceitos tecnológicos e metodologia nos Cursos da Rede básica de Ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº

8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 12 0046 2012 0000 3 3 90 30.00 – **EMPRESA:** empresa M. SHOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.490.698/0066-89 – **RATIFICAÇÃO:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Agosto de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963